



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2024

PROCESSO SEI N.º 0001192-28.2024.6.27.8000**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90006/2024****VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses****DATA DAS PROPOSTAS: 05/04/2024 e 08/04/2024**

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º. 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o Senhor **MÁRIO LOBÃO CARVALHO**, institui a Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de água mineral, sem gás, em garrações retornáveis de 20 litros, em entregas parceladas, para todas as unidades da Justiça Eleitoral do Maranhão, processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021; do Decreto n.º 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis, objeto do Processo SEI n.º 0001192-28.2024.6.27.8000 - TRE/MA, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**CNPJ: 35.079.942/0001-91****END: Rua Nova S/N, Centro, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000 - Fone: (98) 99203-0898****REPRESENTANTE LEGAL: LAIS SOUSA VIEIRA BENDER****E-MAIL: lais.one@hotmail.com**

ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EM GARRAFÕES RETORNÁVEIS DE 20 LITROS					
GRUPO/ PÓLO	DESCRIÇÃO DO PÓLO (LOCAIS DE ENTREGA)	UNID/ MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
GRUPO 1 - PÓLO SÃO LUÍS	São Luís e região metropolitana (Secretaria do Tribunal, depósito de urnas eletrônicas e fóruns eleitorais de Paço do Lumiar e São José de Ribamar.	GARRAFÃO - 20L/FLORATA	5.244	6,10	31.988,40
GRUPO 2 - PÓLO BACABAL	Coroatá	GARRAFÃO - 20L/FLORATA	641	15,10	9.679,10
	Pedreiras (9ª, 67ª)				
	Bacabal (13ª, 66ª)				
	São Luiz Gonzaga do Maranhão				
	Vitorino Freire				
	Lago da Pedra				
	São Mateus				
	Olho D'água das Cunhãs				
	Paulo Ramos				
GRUPO 4 - PÓLO BARRA DO CORDA	Barra do Corda (23ª, 97ª)	GARRAFÃO - 20L/FLORATA	368	14,10	5.188,80
	Colinas				
	Dom Pedro				
	Presidente Dutra				

	São Domingos do Maranhão				
	Esperantinópolis				
	Santo Antonio dos Lopes				
	Tuntum				
	Governador Eugênio Barros				
GRUPO 5 - PÓLO CAXIAS	Caxias (4ª, 5ª, 6ª)	GARRAFÃO - 20L/FLORATA	242	13,10	3.170,20
	Codó				
	Coelho Neto				
	Posto de Timbiras				
GRUPO 6 - PÓLO CHAPADINHA	Araioses	GARRAFÃO - 20L/FLORATA	427	16,40	7.002,80
	Brejo				
	Buriti				
	Tutóia				
	Chapadinha				
	São Bernardo				
	Urbano Santos				

GRUPO 10 - PÓLO SÃO JOÃO DOS PATOS	Pastos Bons	GARRAFÃO - 20L/FLORATA	183	15,48	2.832,84
	Barão de Grajaú				
	Passagem Franca				
	São João dos Patos				
	Paraibano (Posto de Atendimento)				
	Mirador				
GRUPO 11 - PÓLO SANTA INÊS	Viana	GARRAFÃO - 20L/FLORATA	603	12,50	7.537,50
	Vitória do Mearim				
	Pindaré-Mirim				
	Penalva				
	Santa Inês (57ª, 77ª)				
	Santa Luzia				
	Bom Jardim				
	Santa Luzia do Paruá				
	Matinha				
	Buriticupu				
	Zé Doca				
VALOR TOTAL DA ATA				R\$ 67.399,64	

A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, conforme art. 84 da Lei n. 14.133/2021 c/c os arts. 15, IX e 22 do Decreto n. 11.462/2023.

Com a prorrogação da Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos do período inaugural, caracterizando prorrogação em sentido amplo.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do **SEI nº 0001192-28.2024.6.27.8000** e do **Pregão Eletrônico nº 90006/2024** integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Diretor-Geral do Tribunal e pelo fornecedor.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Diretor-Geral

ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LAIS SOUSA VIEIRA BENDER

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **LAIS SOUSA VIEIRA BENDER**, **Usuário Externo**, em 26/04/2024, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO**, **Diretor Geral**, em 29/04/2024, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2128998** e o código CRC **BD8F95B8**.

0001192-28.2024.6.27.8000	2128998v2
---------------------------	-----------